

DESPACHO 26 /2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Monitorização da Rede de Abastecimento de Água – Ajuste Direto			

Considerando que a parceria que o Município tem com a EPAL, no sentido da monitorização da rede de abastecimento de água termina no decurso do presente mês de fevereiro.

Considerando a importância da monitorização e gestão de caudais para efeitos de controlo de perdas de água na rede de abastecimento.

Considerando que esta prestação de serviços envolve o licenciamento dos direitos de utilização da aplicação WONE – Water Optimization Network Efficiency.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso, pela figura do Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de Monitorização da Rede de Abastecimento de Água, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base é de €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), sendo o preço máximo que o Município se dispõe a pagar pela execução do contrato, podendo atingir o valor de € 16.200,00 na eventualidade de o mesmo vir a ser renovado.

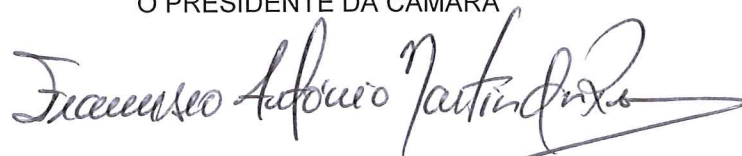
Entidade a convidar:

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Eng.ª. Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 22 de fevereiro de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -